

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	22.696.552-1
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS - 90181/2024/PNCP - UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para apoio ao controle de qualidade das camadas de pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 km.

Aos 16 (dezesseis) dias de abril de 2025, às 09:40, foi reaberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS - 90181/2024/PNCP, sendo declarada a inabilitação do fornecedor EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA, CPF/CNPJ 77.826.642/0001-79 conforme ata (mov. 289) disponibilizada no portal Compras Paraná (GMS) e no sítio eletrônico da Amep em 16/04/2025.

Desse modo, seguiu-se para a etapa de negociação com o próximo colocado, conforme as propostas iniciais apresentadas pelos licitantes abaixo listados:

	CNPJ	Porte	Licitante	Valor Proposto inicial	Lance final
1	33.127.417/0001-79	ME/EPP	ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 219.000,0
2	50.148.734/0001-90	ME/EPP	FAH ENGENHARIA LTDA	R\$ 260.000,00	R\$ 220.000,00
3	33.835.845/0001-56	ME/EPP	CAP EMPREENHIMENT OS LTDA	R\$ 260.000,0	R\$ 228.000,00
4	44.368.906/0001-39	ME/EPP	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 250.000,00
5	77826642000179	ME/EPP	EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 257.000,00
6	05.205.684/0001-81	Grande Empresa	AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 269.785,00	R\$ 258.000,00
7	18.280.003/0001-91	Grande Empresa	VIATEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 269.613,13	R\$ 269.613,13

Diante da inabilitação do fornecedor EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA, CPF/CNPJ 77.826.642/0001-79, a melhor proposta ofertada foi pelo fornecedor AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 05.205.684/001-81.

O valor global proposto pelo fornecedor foi de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Dessa forma, foi iniciado o exame da proposta de preço, através da solicitação ao licitante o envio dos documentos que compõem a Proposta de Preço: Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais, nos termos e modelos do Edital e documentos de comprovação de ME/EPP, conforme edital.

A solicitação foi feita através do sistema eletrônico às 10:25 do dia 16/04/2025, sendo aberto campo para envio de anexos, com prazo final de dia 16/04/2025 às 18:30, nos termos do item 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência.

Desse modo, a sessão foi suspensa, sendo agendado o retorno para o dia 22/04/2025 às 14:00, nos termos editalícios.

Após solicitação de prorrogação do prazo, solicitada pelo licitante, os documentos referentes à Proposta de Preço foram enviados em 22/04/2025, às 14:51. Neste envio foram anexados os seguintes documentos:

- 1 - PLANILHA SINTÉTICA. (mov. 292)
- 2 - PLANILHA RESUMO (mov. 293)
- 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (mov. 294)
- 4- CURVA ABC (mov. 295)
- 5 – BDI (mov. 296)
- 6 - ENCARGOS SOCIAIS (mov. 297)
- 12a ALTERAÇÃO AFIRMA_EVIAS_20250414153230_
Contrato_PR2509226446 (mov. 298)
- ANEXO VIII DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE
PRODUTOS E (mov. 299)
- Balanco 2023 (mov. 300)
- Balanco Patrimonial 2022 (mov. 301)
- Carta Proposta - ANEXO III (mov. 302)
- Certidão simplificada Junta Comercial - 16-05-2025 (mov. 303)
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS- (mov. 304)
- DECLARAÇÃO OPÇÃO LUCRO REAL[1] (mov. 305)

Foi identificado que o valor global apresentado nos documentos não condizia com o valor final ofertado pelo licitante. Por esse motivo, foi promovida diligência no dia 22/04/2025, às 17:40, sendo solicitado o envio dos documentos Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética e Cronograma Físico-Financeiro adequados ao valor da proposta de R\$ 258.000,00, com prazo para às 10:30 do dia 23/04/2025.

Os documentos solicitados em diligência foram encaminhados no prazo determinado, sendo eles:

- Carta Proposta (mov. 307)
- 1- PLANILHA SINTÉTICAa (mov. 308)
- 2 - PLANILHA RESUMOa (mov. 309)
- 3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIROa (mov. 310)
- 4- CURVA ABCa (mov. 311)

- 5 – BDla (mov. 312)
- 6 - ENCARGOS SOCIAISa (mov. 313)

Analizados a documentação enviada em diligência, constatou-se que o valor global apresentado nos documentos enviados, R\$ 257.991,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais), não corresponde ao valor final da proposta cadastrado no sistema, de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil).

Dessa forma, foi encaminhada mensagem ao fornecedor no chat da diligência, às 14:48 de 23/04/2025, informando a inconsistência identificada. Em resposta, o fornecedor solicitou que fosse considerado o valor ofertado, de R\$ 257.991,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais). À vista disso, o Agente de Contratação informou que seria feita negociação pelo sistema, durante a sessão das 16:00 do dia 23/04/2025.

Aberta a sessão, foi procedida a negociação do valor, pelo campo específico do sistema, aceita pelo fornecedor.

Sendo assim, considerando o novo valor ofertado, fora verificada a documentação referente a etapa de Proposta de Preço, analisando então a exequibilidade da proposta, o preço total apresentado e as condições editalícias, em especial quanto ao item 2 do Edital, aos itens 1, 2 e 3 das Condições Específicas da Concorrência e aos itens 7, 8 e 9 das Condições Gerais da Concorrência.

Quanto à Carta Proposta (mov. 307), verificou-se que esta atende às exigências do item 9.3 das Condições Gerais da Concorrência do Edital, bem como está de acordo com o valor negociado.

Em atendimento ao item 9 do Termo de Referência, foram avaliadas a Planilha Orçamentária Sintética (mov. 308), Cronograma Físico-Financeiro (mov. 310), Planilha de Composição do BDI (mov. 312) e Planilha de Encargos Sociais (mov. 313). Constatou-se que estes documentos se encontram de acordo com as determinações do Termo de Referência, Edital e com o valor negociado.

Para todos os documentos enviados foi verificada a autenticidade de emissão e assinaturas.

Mediante a análise, atestou-se a adequação da proposta de preço às exigências editalícias.

Isto posto, este Agente declara **ACEITA** a proposta do fornecedor, no valor de R\$ 257.991,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais), restando o licitante **AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 05.205.684/0001-81, CLASSIFICADO.**

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

Documento: **01_CE18124_Atadejulgamento_Preco_Afirma.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 23/04/2025 16:15 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 23/04/2025 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f88c351712485a33dd901bfbe71ae562.